PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 07, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 01, de 07 de fevereiro de 2025 que "Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de eventos culturais municipal, a Peregrinação da Diocese de Nova Andradina-MS e dá outras providências."

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O presente Projeto propõe a inserção da peregrinação no calendário oficial de eventos culturais do município, buscando consolidar esse importante evento, garantindo a sua realização anual com o devido apoio do poder público. A oficialização da data contribui para uma melhor organização do evento, facilita o planejamento das autoridades municipais e reforça o compromisso com a valorização da cultura e da fé.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, as Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153 Dados: 2025.02.25 08:39:26 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Dados: 2025.02.25 08:30:45 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146 Dados: 2025.02.25 08:23:19 -04'00'

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação